



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

DECRETO Nº 12.326, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreta situação de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis - MT pelo desastre Incêndio Florestal – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o Município de Rondonópolis enfrenta uma situação crítica de estiagem, um fenômeno que atinge a região desde o segundo semestre de 2023, condição causada pela redução significativa das precipitações pluviométricas, resultando em novos recordes mínimos históricos nos níveis dos principais rios que formam a bacia hidrográfica da região do Município;

CONSIDERANDO, a escassez de chuvas, que se prolonga desde o primeiro semestre e tende a persistir por mais um mês, provocando uma severa redução no nível dos rios e na umidade relativa do ar, aumentando significativamente o número e os riscos de incêndios florestais e queimadas urbanas, além de agravar os danos à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO, que em 2024 os dados apontam um aumento de 43,2% nos focos de calor na Amazônia em comparação ao mesmo período de 2023, sendo o Cerrado, região do Município de Rondonópolis, torna-se uma das áreas mais afetadas pelos focos de calor, visto a vegetação ser semi-árida, fazendo a vegetação ficar mais seca neste período, tornando-se mais fácil suas queimadas;

CONSIDERANDO, os prejuízos econômicos e sociais à população afetada e a imperiosidade de se resguardar a dignidade da pessoa humana com o atendimento de suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO, que de acordo com as previsões meteorológicas, a situação da escassez de chuva vai perdurar nos próximos 30 dias;

DECRETA:

Art.1º Fica decretada situação de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis-MT em decorrência de Incêndios Florestais, desastres 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2 segundo a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE.

Art. 2º As Secretarias de Governo, Infraestrutura, Agricultura e Pecuária, Saúde e Meio Ambiente e Assessoria Especializada de Segurança Pública e Defesa Civil, ficam autorizadas a adotar as medidas necessárias a resposta ao evento adverso podendo, especialmente, promover a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

emergencial e parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, na forma do inciso VIII, Art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respeitados os requisitos constantes do § 6º do mesmo artigo.

Art. 3º O Gabinete de Assessoria Especializada de Segurança Pública e Defesa Civil e Secretaria de Meio Ambiente tomarão as medidas administrativas necessárias ao reconhecimento estadual e federal da Situação de Emergência, objetivando acessar, como ajuda complementar, recursos do Estado e União para a execução de ações resposta e de recuperação em áreas atingidas pelos incêndios florestais, na forma do Art. 3º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e dos art. 29 a 31 do Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 35.923, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **DAUDT MENEZES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 02XXXXX-0 SEJSP/MT, CPF/MF nº 630.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Telefonista, Nível: 11 matrícula nº 151033, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 35.924, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ADRIANA KÁTIA RIBEIRO**, portadora do RG nº 06XXXX7-0 SESP/MT, CPF/MF nº 424.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:13 Nivel:08, matrícula nº 109495, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 35.925, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. **GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 04XXXX9-2 SESP/MT, CPF/MF nº 496.XXX.XXX-68, matrícula funcional nº 146161, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nivel:05, Classe:13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 35.928, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Inspeção Animal, Tabela salarial DAS - 3, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis–MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 21, inciso IV, Lei Municipal nº 13.160, de 20 de outubro de 2023, referente ao **Projeto Boé Bororo**.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187531, como Gestora da parceria celebrada com a entidade Obra Kolping de Matro Grosso;

Art. 2º- São atribuições do Gestor e Suplente:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação do andamento da parceria.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagindo de 01/07/2024.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.

Neiva Terezinha de Col

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2024

Institui a comissão de monitoramento e avaliação referente ao Termo de Fomento para a realização do **Projeto Boé Bororo**, na Lei nº 13 160, de 20 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 13 160, de 20 de outubro de 2023, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei nº 13 160, de 20 de outubro de 2023, no (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

RESOLVE:

Artigo 1º– Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento para a realização do **Projeto Boé Bororo** em parceria com a Obra Kolping de Mato Grosso, composta pelos membros abaixo descritos:

- I – Gerson Ferreira dos Santos Filho – Matrícula nº 1562979
- II - Vainamar Geraldino de Souza – Matrícula nº 180912
- III - Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187631

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroagindo de 01/07/2024.

Rondonópolis–MT, 10 de setembro de 2024

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 171/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, firmado com a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF XXX.039.XXX-32 e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **171/2024**, celebrado entre a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ sob nº **40.812.830/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2024.** Com prazo de vigência de 20/08/2024 a 20/08/2025.

Art. 2º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.330.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 090 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **176/2024**, Pregão Eletrônico nº 26/2024, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF **XXX.330.431-XX** e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **176/2024**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ sob nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2024**. Com prazo de vigência de 20/08/2024 a 20/08/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF **XXX.039.XXX-32** e matrícula nº 1559687, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 091 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Compra Direta nº **88/2024**, Empenho nº 2023000451/2024, firmado com a empresa **WAVE ESTRUTURAS LOCACOES E EVENTOS LTDA**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF **XXX.330.431-XX** e matrícula nº 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Compra Direta nº **88/2024**, celebrado entre a empresa **WAVE ESTRUTURAS LOCACOES E EVENTOS LTDA** CNPJ sob nº **44.924.275/0001-97** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADO NO EVENTO DO DESFILE CÍVICO 7 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT, OFÍCIO Nº 706/2024/SECULT, PROTOCOLO Nº 20294/2024**. Com prazo de vigência de 30/08/2024 a 30/08/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS**, CPF **003.XXX.XXX-12** e matrícula nº **1556529**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Compra Direta no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 092 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **ATA nº 178/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024, firmado com a empresa **PARANA ALIMENTOS LTDA**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLA PARREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **XXX.039.XXX-32** e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA Nº 178/2024**, celebrado entre a empresa **PARANA ALIMENTOS LTDA** CNPJ sob nº **24.655.703/0001-16** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Com prazo de vigência de 20/08/2024 a 20/08/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS**, CPF **003.XXX.XXX-12** e matrícula nº **1556529**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 093 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **ATA nº 172/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024**, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLA PARREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **XXX.039.XXX-32** e matrícula nº **1559687**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA Nº 172/2024**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** CNPJ sob nº **34.843.220/0001-07** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Com prazo de vigência de 20/08/2024 a 20/08/2025.

Art. 2º - Designar a servidora **VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS**, CPF **003.XXX.XXX-12** e matrícula nº **1556529**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 776/2024

Contratado: LARISSA LEITE PAVAO

Cargo: 5983 - PROFESSOR DE FISICA - ZUMBI 2024

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 776/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.

Valor: 4.950,00

Dotação: 1143 - 02.026.12.362.2107.2331.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 02/09/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LARISSA LEITE PAVAO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 788/2024

Contratado: VAGNER MARQUES PAVAO

Cargo: 5985 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZUMBI 2024

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 788/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.

Valor: 4.950,00

Dotação: 1143 - 02.026.12.362.2107.2331.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 02/09/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VAGNER MARQUES PAVAO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
144/2024	BRUNA SOARES DA SILVA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	11/01/202 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 144/2024 A PARTIR DO DIA 04/09/2024.					

Rondonópolis/MT, 10 de Setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/09/2024.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 750/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1562202001	Monica Ehrhardt	Auxiliar Consultório Dentário da Família	• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir do dia 09/09/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio por incapacidade temporária acidentária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 19/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 751/2024

De acordo com o Parecer proferido em 10/09/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Maria da Solidade Ramos Ferreira Pereira**, matrícula nº 188832005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 14/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 10-09-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
752/2024	2049860	Maura Pereira Da Conceicao	Docente	07 dias – a partir do dia 09/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	2162320	Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	Docente	05 dias – a partir do dia 09/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	1492170	Solange Aparecida Leandro	Docente	01 dia – no dia 06/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	1235280	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	15601940	Rosangela Soares Sulino	Docente	01 dia – no dia 06/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	1081890	Moises Soares Sampaio	Docente	03 dias – a partir do dia 09/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	1235100	Rosemary Bombardi Brunelli	Docente	05 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
752/2024	1598160	Edileuza Aparecida Paes Dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	993500	Verônica da Silva Prado	Docente	25 dias – a partir do dia 05/09/2024 –Licença Médica.
752/2024	168980	Joseane de Souza Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 06/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
752/2024	1560670	Luiz Paulo Campos De Anicesio	Assessoria De Gabinete V - Governo	08 dias – a partir do dia 04/09/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
752/2024	15574980	Samara Silva Mazette	Assessor (A) De Pareceres Tecnicos Ambientais - Meio Ambiente	120 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
752/2024	15566840	Ana Cristina Rodrigues De Oliveira Soares Costa	Tecnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
752/2024	110388	Maria Gloria Da Silva Barboza	Agente Comunitario De Saude Da Familia	05 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.
752/2024	15578830	Elizania Raimunda Dos Santos Bizerra	Tecnico Em Saude	01 dia – no dia 06/09/2024 – Licença Médica.
752/2024	15623140	Andreson De Queiroz Soares	Medico Da Familia	01 dia – no dia 09/09/2024 – Licença Médica.
752/2024	15591980	Alda Xavier Da Silva	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir do dia 05/09/2024 – Licença Médica.
752/2024	438000	Honisia Arantes Klimacheski	Agente De Combate As Endemias	03 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.
752/2024	15590670	Keylla Cristina De Almeida	Agente De Combate As Endemias	03 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.
752/2024	2034080	Silvana Coutinho Da Silva Oliveira	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de Setembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:753/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1560510	Gisele Costa De Lima	Docente	Educação	60 dias a partir de 27/11/2024 á 25/01/2025

Rondonópolis,10 de Setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 486/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRÍCIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49, portaria 35.227/2024 e cargo: Superintendência de Administração de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 62/2023, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rondonópolis/MT, **com prazo de vigência de 20/07/2024 à 19/12/2024.**

Art. 2º. Designar a servidora **ERIKA HELLEN LACERDA GOMES DE JESUS**, matrícula nº 1560946, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **20/07/2024**, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 10 de setembro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 35.040/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 487/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRÍCIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49, portaria 35.227/2024 e cargo: Superintendência de Administração de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 674/2022, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis/MT, **com prazo de vigência de 23/07/2024 à 22/12/2024.**

Art. 2º. Designar a servidora **ERIKA HELLEN LACERDA GOMES DE JESUS**, matrícula nº 1560946, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **23/07/2024**, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 10 de setembro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 35.040/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, do artigo 68 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno ou higiene da habitação, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de 5 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **RECOLHER A MULTA DEVIDA** e representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

DECORRIDO O PRAZO do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (09) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO
25/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	308994	SERAFIM A. S.	JD. IGUASSU PARTE II
21/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	309001	CONSTRUTORA V. LTDA	JD. IGUASSU PARTE II
35/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	281832	BENJAMIN D. O.	JD. TROPICAL
34/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	281778	ELIZABETE P. D. S.	JD. TROPICAL
26/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	309192	CONSTRUTORA V. LTDA	JD. IGUASSU PARTE II
22/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	184349	ABEL R. D. S.	JD. GUANABARA
27/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	306932	SEVERIANO F. B.	JD. IGUASSU PARTE II
24/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	308919	CÉLIA M. P. O.	JD. IGUASSU PARTE II
41/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	68063	ARLINDO J. D. S.	JD. IGUASSU
32/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	284386	MARIA A. D. M.	JD. TROPICAL
115/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	193577	HENRIQUE O. P.	JD. PRIMAVERA
38/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	310433	EDEVALDO P. D. OLIVEIRA	JD. IGUASSU PARTE II
124/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	885398	JEFFERSON J. M. D. S.	JD. PRIMAVERA
123/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	401994	DIVINO J. B. D. A.	JD. PRIMAVERA
122/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	200964	JANETE M. R.	JD. PRIMAVERA
121/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	202193	KELLY C. C. M.	JD. PRIMAVERA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

120/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	201863	LUIZ G. N.	JD. PRIMAVERA
119/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	200794	ERCILIA P.	JD. PRIMAVERA
118/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	199125	ALBERTO D. S. B.	JD. PRIMAVERA
117/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	400670	IRENE B. S. M.	JD. PRIMAVERA
116/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	193933	CLAUDIANA H. D. S.	JD. PRIMAVERA
56/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	375616	GENY G. D. C.	JD. BELO HORIZONTE
55/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	498602	SEBASTIAO Z.	JD. BELO HORIZONTE
54/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	757080	GERSINO L. D. S.	JD. IGUAÇU
53/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	305391	JOSE F.	JD. IGUAÇU
57/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	372447	PAULINO M.	JD. BELO HORIZONTE
59/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	379034	MARCIANO C. D. O. N.	JD. BELO HORIZONTE
61/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	291374	IMOBILIARIA T. L.	JD. TROPICAL
107/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	794910	EDNALDO Q. S.	JD. NILMARA
156/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	629677	ZENILDE N. S. R.	DISTRITO IND. DE RONDONÓPOLIS
157/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	499749	AGNALDO D. S. S.	VILA VERDE
66/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	293393	WITER F. B.	JD. TROPICAL
68/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	290939	RUBENS D. F.	JD. TROPICAL
150/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	793957	JOSE A. V.	JD. NILMARA
151/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	794376	VANEIDE S. D. C.	JD. NILMARA
70/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	287954	JUNIO C. L. D. F.	JD. TROPICAL
133/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	710121	JOSE M. T.	VILA IPIRANGA
134/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	589985	ADMILTON C. G.	JD. DOM BOSCO
135/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	642967	JOAO D. S. J.	VILA IPIRANGA
136/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	194573	JOAO Z. D. M.	JD. PRIMAVERA
137/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	400777	JOSE B. A.	JD. PRIMAVERA
138/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	194824	MARIA A. M. A.	JD. PRIMAVERA
139/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	194379	ANDRE F. T.	JD. PRIMAVERA
140/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	401064	MARIA D. F. R. D. J.	JD. PRIMAVERA
141/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	46299	DORALICE M. R.	CIDADE NATAL
142/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	45853	CARLIPHTO G. D. S.	CIDADE NATAL
6/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1204645	BRDU S. V. LTDA	JD. DO PARQUE
80/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	70459	ANIBAL R. P.	JD. IGUAÇU
83/2024	HIGIENE DAS	208132	JOAO B. E. D. C.	JD. LUZ DA YARA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

	HABITAÇÕES			
89/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	894249	DIOCESE D. R.	JD. RIVERA
88/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	280658	ALICE L. F.	JD. TROPICAL
87/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	590916	DIOCESE D. R.	JD. DOM BOSCO
106/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	794775	IVANILDA P. D. S.	JD. NILMARA
91/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	521272	PANORAMA I. LTDA	JD. ELDORADO
92/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	464007	CAIXA E. F.	PQ. SAGRADA FAMILIA
93/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	640379	CARLINDO J. R.	JD. OLIVEIRA
94/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	513644	JOAO V. F. S.	JD. VERA CRUZ
95/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	513636	EFRAIM A. D. S.	JD. VERA CRUZ
16/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	67857	ELVIO R. R. E.	JD. IGUAASSU
40/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	184969	SEBASTIANA R. D. R.	JD. GUANABARA
37/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1060660	SANDRA G. J.	JOAO ANTONIO FAGUNDES
60/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	249483	CAMPANHA N. D. E. D. C.	VILA AURORA I
14/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	510521	ALTAIR C. D. L.	JD. SANTA CLARA
154/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	941891	EDILEIDE O. M.	JD. LIBERDADE II
155/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	650579	JORGE R. V. D. N.	JD. LIBERDADE
72/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	44318	MARIA H. D. S.	JD. BRASILIA
79/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	6533110	VANIA D. J. L.	JD. LIBERDADE
78/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1012324	CAIXA E. F.	PARQUE ANDRE MAGGI
86/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	964492	ADRIANO V. T. & C. LTDA	JD. MARIA VETORASSO
103/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	168971	ROBERTO V. D. S.	CIDADE SALMEN
104/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	168963	ROBERTO V. D. S.	CIDADE SALMEN
102/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	168955	ROBERTO V. D. S.	CIDADE SALMEN
98/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	650846	JADENIR P. D. S.	JD. LIBERDADE
69/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	345237	JOAQUIM G. F.	VILA CASTELO
71/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	345091	VALDOMIRO A. P.	VILA CASTELO
143/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	39144	ARLINDO I. D. S.	JD. BELA VISTA
144/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	39152	MARIA S. G.	JD. BELA VISTA
145/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	109401	EUCLIDES D.	VILA SÃO JOSE
146/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	882216	ALDEMIRA R. D. S.	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
147/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	299871	GERALDINA M. D. C.	JD. ITAPUA
148/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	876798	LUCIANO D. D. S.	JD. TAITI
149/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	299456	LUAN C. D. R. B.	JD. ITAPUA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

76/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	135445	IMOBILIARIA C. LTDA	JD. VILA RICA
75/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	417297	JERONIMO D. O. M.	JD. SANTA LAURA
74/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	305650	SIDINEY B. F.	JD. IGUAASSU
73/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	309729	RANULFO L. D. S. J.	JD. IGUAASSU
132/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	299529	ANTONIO H. D. S.	JD. ITAPUA
131/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	672785	DINALVA C. D. A.	JD. ITAPUA
82/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	889628	IMOBILIARIA A. LTDA	JD. SAO BENTO
81/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	889253	IMOBILIARIA A. LTDA	JD. SAO BENTO
85/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	588075	PANORAMA I. LTDA	JD. MARAJÓ
84/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1210890	BRDU S. V. LTDA	JD. DO PARQUE II
90/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	280917	ABDIAS S. F.	JD. TROPICAL
105/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	463302	ALDERI T. D. S. R.	PQ. SAGRADA FAMILIA
99/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	880507	EDNA C. C.	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
100/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	883450	JOSE F. D. S.	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
101/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	460389	ELIENITA D. M.	PQ. SAGRADA FAMILIA
97/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	884286	MARIA C. C.	JD. RES. CARLOS GOMES BEZERRA
96/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	885142	ILDA A. D. R.	JD. RES. CARLOS BEZERRA
4/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	492574	MAGAIVER R. O. B.	PQ. SAGRADA FAMILIA
8/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	722839	JUAREZ S. D. S.	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
23/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	140376	REGINA L. R. D. C.	JD. VILA RICA
30/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	65285	JOCIMAR L. C.	JD. IGUAASSU
29/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	307467	SEBASTIANA F. D. M.	JD. IGUAASSU
28/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	307300	EVA P. D. S.	JD. IGUAASSU
31/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	490938	ERNANE A. C.	PQ. SAGRADA FAMILIA
42/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	451371	EDINALVA V. D. S.	JD. RIVERA
33/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	465259	JOAQUIM R. V.	PQ. SAGRADA FAMILIA
114/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	778850	ELIANA K. D	VL. UNIÃO
113/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	587630	MARINO A. D. R.	JD. MARAJÓ
112/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	587613	EDNEY P.	JD. MARAJÓ
111/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	867837	ARI F. D. R.	JD. REIS
110/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	860026	MARIANE H. Z.	JD. REIS
109/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	879193	IVONE B. D. S.	JD. TAITI
36/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	462470	MARIA A. S. D. S.	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

52/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	140112	ANTONIO S. D.	JD. VILA RICA
51/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	139858	LUCIANA M. P.	JD. VILA RICA
47/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	135089	MARIA S. F.	JD. VILA RICA
43/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	65161	JOSE A. D. S.	JD. IGUASSU
44/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	305693	FRANCELINO G. D. S.	JD. IGUASSU
45/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	306916	VERA L. F. G.	JD. IGUASSU
46/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	309842	AGRIPINA D. M. .	JD. IGUASSU
48/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	492493	CARLOS D. S. G.	PQ. SAGRADA FAMILIA
49/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	139971	JUNIOR D. S. D.	JD. VILA RICA
50/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	139998	JOSEMAR S. D. O.	JD. VILA RICA
126/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	389803	AUGUSTO A. D. S.	VL. OLGA MARIA
125/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	389617	GMV GALVAO R. A. D. E.LTDA	VL. OLGA MARIA
130/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	297127	ELEACY M. D. M. C.	JD. ITAPUA
129/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	211532	ALDA M. A. D. S.	VL. IRACI
128/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	212660	JOSE D. D. C.	VL. IRACI
127/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	210544	MARIA N. L. D. A.	VL. IRACI
58/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	292095	LINDACY A. R.	JD. TROPICAL
65/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	292508	LUIZ C. D. R.	JD. TROPICAL
64/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	290777	MARIA G. S. P.	JD. TROPICAL
63/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	493538	ANGELO A. F. D. S.	PQ. SAGRADA FAMILIA
62/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	464910	ODERINA N.	PQ. SAGRADA FAMILIA
108/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	878006	ARLEI G. D. S.	JD. TAITI
67/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	344524	IRAILTON S. D. O.	VL. CASTELO
152/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1166166	CARLOS A. D. S.	LOT. RECANTO DO PARQUE
153/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	460176	JETER R. D. S.	PQ. SAGRADA FAMILIA
77/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	559121	EXPRESSO R. LTDA	CIDADE SALMEN
39/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1062069	KIMBERLY S.	RES. JOAO ANTONIO FAGUNDES
17/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	165174	LEONILDA B.	CIDADE SALMEN
18/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	579157	ANTONIO C. B. B.	JD. SERRA DOURADA
19/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	165212	LEONILDA B.	CIDADE SALMEN
20/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	165204	LEONILDA B.	CIDADE SALMEN
15/2024	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	162922	ADAIR T. P.	CIDADE SALMEN
941/2024	LIMPEZA DE TERRENO	212016	ABIGAIL F. D. C.	VL. IRACI
950/2024	LIMPEZA DE	279269	RONALDO X. D. F.	JD. TROPICAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

	TERRENO			
954/2024	LIMPEZA DE TERRENO	663204	ASSOC. JD. L. E. N. E	JD. LIBERDADE
953/2024	LIMPEZA DE TERRENO	663050	ASSOC JD. L. E. N. E.	JD. LIBERDADE
944/2024	LIMPEZA DE TERRENO	663042	ASSOC JD. L. E N. E.	JD. LIBERDADE
943/2024	LIMPEZA DE TERRENO	663190	ASSOC. JD. L. E. N. E.	JD. LIBERDADE
952/2024	LIMPEZA DE TERRENO	285560	CEDIR LAB. D. A. C. LTDA	JD. TROPICAL
946/2024	LIMPEZA DE TERRENO	137138	HELENA A. B.	JD. VILA RICA
947/2024	LIMPEZA DE TERRENO	137235	HELENA A. B.	JD. VILA RICA
948/2024	LIMPEZA DE TERRENO	137146	HELENA A. B.	JD. VILA RICA
945/2024	LIMPEZA DE TERRENO	141054	LUIZ A. O.S.	JD. VILA RICA
942/2024	LIMPEZA DE TERRENO	286710	ODENIR F. O.	JD. TROPICAL
949/2024	LIMPEZA DE TERRENO	123374	EDSON F. D. O.	JD. RUI BARBOSA
951/2024	LIMPEZA DE TERRENO	279161	CINESIO N. D. O.	JD. TROPICAL
939/2024	LIMPEZA DE TERRENO	5480029	GERALDO C.	PQ. SAGRADA FAMILIA
938/2024	LIMPEZA DE TERRENO	252972	OLINDA G. M.	VL. AURORA I
940/2024	LIMPEZA DE TERRENO	480037	GERALDO C. D. L.	PQ. SAGRADA FAMILIA
935/2024	LIMPEZA DE TERRENO	891894	EDNA Y. T.	PQ. SAGRADA FAMILIA
937/2024	LIMPEZA DE TERRENO	955426	EDNA Y. T.	PQ. SAGRADA FAMILIA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: C.A. HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco Nº 12, Jardim Luz, no município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 354/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014008060/2024 – OF: Nº 4539/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMpra O EMPENHO 2014008060/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4539/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 05 de setembro de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C 159, Nº 686, Jardim América, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 354/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014008050/2024 – OF: Nº 4540/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014008050/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4540/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 05 de setembro de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Taboleiro, no município de Camboriú – SC, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 364/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014008196/2024 – OF: Nº 4600/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014008196/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4600/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.418.133/0001-00, com sede na Rua das Laranjeiras, S/N, Parque Primavera, no município de Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 367/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014008220/2024 – OF: Nº 4656/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRAR O EMPENHO 2014008220/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4656/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.223.536/0001-98, com sede na Rodovia PR-317, Nº 6752, Parque Industrial 200, no município de Maringá – PR, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 367/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014008199/2024 – OF: Nº 4612/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014008199/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4612/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.039.635/0001-11, com sede na Rua Capitão Breno Nº 196, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 345/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014008197/2024 – OF: Nº 4607/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014008197/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4607/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona Helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 346/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014008198/2024 – OF: Nº 4604/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014008198/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4604/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 528/DAF/SMS/2024

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 005 de 08 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ

Art. 1º - ALTERAR o item “a” do artigo 4º da Portaria Interna nº 1.257/2023, de 20 de setembro de 2023, para **substituir e designar** os seguintes membros vinculados a Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

a) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Leonardo José Araújo de Campos

Dari Douglas Correa Vargas

(...)

LEIA – SE

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria Interna nº 005/2024, de 08 de janeiro de 2024, para **substituir e designar** os seguintes membros vinculados a Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

a) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Quelli Cristina de Souza

Dari Douglas Correa Vargas

Kássila Conceição Ferreira Santos

(...)

Art. 2º - Pela função exercida não decorrerá aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - As demais disposições da Portaria Interna nº 1.257/2023, de 20 de setembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 15 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 284/2023, firmado com a empresa FREDI PNEUS LTDA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rodrigo Fernandes Ercico, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1560..., lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata Registro de Preço nº 284/2023, celebrado entre a empresa, FREDI PNEUS LTDA, CNPJ sob. Nº 80.934.631/0001-17, Endereço: Rua: Sete de Setembro, Nº 214, Bairro: Centro, Cidade Joinville. CEP: 89201200. Cujo objeto: Aquisição por demandas de pneus diversos, válvulas, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento e outros para manutenção preventiva e corretiva que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais do Gabinete de Comunicação Social do município de Rondonópolis MT. Com vigência de 21/09/2023 a 21/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 09 de Setembro de 2024

Rafael Vicentini Otaviano
Gabinete de Comunicação Social



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 16 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 668/2024**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264.2**, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 668/2024**, celebrado entre a empresa **Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de fornecimento de combustível, (Gasolina Comum e Etanol), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota, VISANDO ATENDER o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/08/2024 a 23/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 10 de Setembro de 2024

Rafael Vicentini Otaviano
Gabinete de Comunicação Social



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 674/2024**, firmado com a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264.2**, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 674/2024**, celebrado entre a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.969.796/0001-65**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de Prestação de serviço de hora/serviço para manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, para atender a frota, VISANDO ATENDER o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/08/2024 a 22/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 10 de Setembro de 2024

Rafael Vicentini Otaviano
Gabinete de Comunicação Social



IMPRO

PORTARIA Nº 3.251 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2081 A SERVIDORA ZILDA FREIRES PEREIRA.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **01/08/2024** a Sra. **ZILDA FREIRES PEREIRA**, portadora do RG nº 11XXXX2-5 SJ/MT, CPF/MF nº 792.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 10, Classe: 06 matrículas nº 20117001, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.938, de 30/08/1994, retroagindo seus efeitos a 25/07/1994, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **01/08/2024** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2024**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 30 de agosto de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1209/2024	ADELIA DE SOUZA SANTOS	R\$1.228,44	06/03/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1209/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
947/2024	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	R\$1.228,44	06/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 947/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
320/2024	ANA CLAUDIA NUNES SANTANA	R\$1.228,44	18/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 320/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1160/2024	CARINI APARECIDA FEIJO DA SILVA	R\$1.228,44	01/03/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1160/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

1043/2024	DALILA DA SILVA BARROS	R\$1.228,44	04/03/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1043/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
194/2024	DANIELLY BACK	R\$1.228,44	18/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 194/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
468/2024	EDILENE DE JESUS RODRIGUES	R\$1.228,44	29/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 468/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
387/2024	GABRIELA DOS SANTOS ANDRADE	R\$1.228,44	18/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 387/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1339/2024	JOAO PEDRO RIBEIRO NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$1.228,44	15/04/2024 A 05/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1339/2024, A PARTIR DE 05/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	------------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

911/2024	LUCIANA CARVALHO DA SILVA MACHADO	R\$1.228,44	07/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 911/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1059/2024	RAYSE KAWANE SOUSA DE OLIVEIRA	R\$1.228,44	18/03/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1059/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
553/2024	VANDA JESUS DE ALMEIDA	R\$1.228,44	29/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 553/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
142/2024	YASMIM MARIA DA ROCHA PEREIRA	R\$1.228,44	02/01/2024 A 04/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 142/2024, A PARTIR DE 04/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1646/2024	BEATRIZ BRILHANTE TATAJUBA	R\$1.228,44	01/07/2024 A 03/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1646/2024, A PARTIR DE 03/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

473/2024	ELLEN VALQUIRIA CAVALCANTE DA SILVA	R\$1.228,44	29/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 473/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1190/2024	GIOVANA MONTALVAO SILVA	R\$1.228,44	01/03/2024 A 06/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1190/2024, A PARTIR DE 06/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1306/2024	GUIANE BORGES DE SOUZA	R\$1.228,44	11/04/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1306/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1175/2024	INGRID MARINHO SANTANA	R\$1.228,44	01/03/2024 A 09/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1175/2024, A PARTIR DE 09/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1725/2024	JAQUELINE SOUZA SANTOS	R\$1.228,44	01/08/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1725/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	------------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

590/2024	JUAN VICTOR LISBOA PRIMO	R\$1.228,44	29/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 590/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1459/2024	JULIANA BENITES CABREIRA SANTOS	R\$1.228,44	08/05/2024 A 20/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1459/2024, A PARTIR DE 20/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1554/2024	JULYA LOPES DA SILVA	R\$1.228,44	03/06/2024 A 06/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1554/2024, A PARTIR DE 06/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
591/2024	KAMILA ARIELLY OLIVEIRA MOREIRA	R\$1.228,44	01/02/2024 A 03/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 591/2024, A PARTIR DE 03/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1728/2024	KAMILLY JESUS DO AMARAL	R\$1.228,44	01/08/2024 A 05/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1728/2024, A PARTIR DE 05/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	------------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

1070/2024	KEUMARA PINTO LIMA	R\$1.228,44	18/03/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1070/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
384/2024	LAIS CRISTINA NUNES DA SILVA	R\$1.228,44	18/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 384/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
600/2024	LAURA BAPTISTA DA ROCHA	R\$1.228,44	29/01/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 600/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1794/2024	LEIRIANE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	R\$1.228,44	13/08/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1794/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1507/2024	MARIA EDUARDA SOUZA BERVIAN	R\$1.228,44	10/05/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1507/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
325/2024	MARIANA MENDONCA FERREIRA DA SILVA	R\$1.228,44	18/01/2024 A 09/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 325/2024, A PARTIR DE 09/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1683/2024	NATALIA FIGUEIREDO BITENCOURT LEAO	R\$1.228,44	01/08/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1683/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1089/2024	NEIRIVANIA RODRIGUES DA SILVA	R\$1.228,44	06/03/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1089/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
699/2024	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS	R\$1.228,44	08/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 699/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1586/2024	SARA JESSICA DOMINGUES VIEIRA	R\$1.228,44	06/06/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1586/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1798/2024	TARCISIO HUMBERTO FERREIRA TIBURCIO	R\$1.228,44	13/08/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1798/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
838/2024	CELIA FELIZARTI	R\$3.674,60	02/05/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 838/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
484/2024	ELIANE RODRIGUES GUIMARAES	R\$3.674,60	21/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 484/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
346/2024	ROSINEIA TEIXEIRA RIBEIRO MACHADO	R\$3.674,60	14/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 346/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
485/2024	GLEICE MARA SOCORRO DE OLIVEIRA	R\$3.674,60	19/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 485/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
224/2024	HELMA ANDRADE DOS SANTOS	R\$3.674,60	09/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 224/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
512/2024	RAILA SENA SILVA	R\$3.674,60	07/02/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 512/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: SETEMBRO/2024**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
611/2024	07/08/24	GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO PARA CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 144.000,00 GLOBAL	07/08/2024 À 07/08/2025			PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº328/24	
616/2024	08/08/24	SOLO RICO URBANIZADORA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA NA E.M PRINCESA ISABEL, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 173.004,20 GLOBAL	08/08/2024 À 07/11/2024			PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº373/24	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

675/2024	23/08/24	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE CAMPOS PARA PLANTIO DE GRAMA, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRAÇAS E CAMPOS DE FUTEBOL, EM DIVERSOS BAIRROS, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 226.258,90 GLOBAL	10 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/24	
----------	----------	-------	--	-----------------------	---	--	--	-------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	622/2022	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	629/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	707/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 190.199,46	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.781
Rondonópolis, 10 de setembro de 2024, Terça-Feira.

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SOLO RICO URBANIZADORA LTDA	713/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	35/2024	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 66.131,12	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA	322/2024	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 10 de Setembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato